



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º _____

PROJETO DE LEI N.º 029/2007.

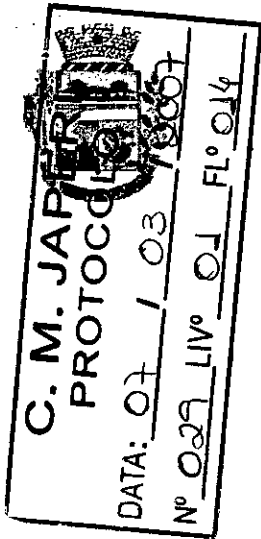
Autor: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO, CALÇADA E ASFALTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apresentado em _____ de _____ de _____
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em _____ de _____ de _____

o o autógrafo em _____ de _____ de _____
Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
ado em _____ de _____ de _____
gado em _____ de _____ de _____
rcial em _____ de _____ de _____
Total em _____ de _____ de _____
do em _____ de _____ de _____
ção n.º 17 de abril de 2007
do em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

PROJETO DE LEI Nº /2007.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer saneamento, pavimentação, meio fio, calçada e asfalto e dá outras providência”.

Autor: Vereador Kerly Gustavo Bezerra Lopes

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU A SEGUINTE

LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer saneamento pavimentação, meio fio, calçada e asfalto da Rua Ipiraquira no bairro Vila Cajuri em Engº Pedreira no Município de Japeri.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
VEREADOR

Justificativa


Tendo em vista que a rua acima mencionada encontra-se em péssimo estado, quase intrasitável. É necessário melhorá-la com urgência, pois tem sido grande prejuízo para população, os poucos veículos que teimam em trafegar sofrem sérios desgastes.


KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
VEREADOR

Japeri, 05 de março de 2007

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 13 / 03 / 2007

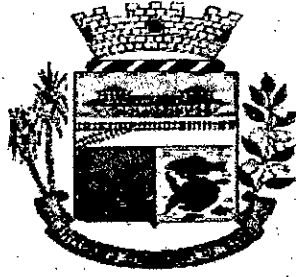

CARLOS ALBERTO MALLO DOS SANTOS
Advogado Procurador
Mat. 0159/02

C. M. JAPERI
1ª DISCUSSÃO

DATA: / /
APROVADO

C. M. JAPERI
2ª DISCUSSÃO

DATA: / /
APROVADO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

AO EXMO.SR. VEREADOR: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

EU, KERLY GUSTAVO B.LOPES, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, RETIRO DE PAUTA O SEGUINTE PROJETO.

PROJETO DE LEI Nº 029/2007. DE AUTORIA DO VEREADOR KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES, CUJA EMENTA DIZ: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVA A FAZER SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO, CALÇADA E ASFALTO NA RUA IPIRAQUIRA NO BAIRRO CAJURI EM ENG. PEDREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

KERLY GUSTAVA BEZERRA LOPES.

JAPERI, 18 DE ABRIL DE 2007.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de lei nº 029/2007.

Autor: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

Designo relator, o vereador:

Presidente:

{kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente:

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

O projeto em tela, de autoria de KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

cuja ementa é "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO, CALÇADA E ASFALTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer Infrigência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.



{Sílas-Reis Félix}

{Marcos da Silva Arruda}

{Cezar de Melo}



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de lei nº 029/2007.

Autor: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

Designo relator, o vereador _____

Presidente: _____

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

Vice-presidente: _____

{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES

_____ cuja ementa é "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO, CALÇADA E ASFALTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{José Valter de Macedo}

{Carlos Alberto Santos Martins}

{Marcelo Menezes de Lima}